

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Despacho n.º 43/2026

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de João Soares Gomes, no cargo de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação do Tarrafal.

De 26 de agosto de 2026

Considerando que João Soares Gomes foi nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Delegado do então Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação do Tarrafal;

Atendendo a que o Decreto-Lei n.º 38/2026, de 29 de julho, redefiniu a estrutura orgânica do Governo, determinando, conseqüentemente, a extinção do Ministério da Agricultura e Ambiente e a criação do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com os artigos 32.º, n.º 1, alínea l), e 36.º, alínea l), do Decreto-Lei n.º 38/2026, de 29 de julho, determina-se o seguinte:

É dada por finda a comissão de serviço de João Soares Gomes no cargo de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação do Tarrafal, com fundamento na reorganização decorrente da nova estrutura governamental, na necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão do serviço e de assegurar o alinhamento deste Ministério com as orientações programáticas e estratégicas do Governo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Praia, aos 27 de agosto de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.